



**ESTADO DO PARÁ**

## Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá

LST N° 24 de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1982.

Fim os limites da Zona Urbana da Sede e Distritos do  
Município de Santo Antonio do Tauá-Pa . e dá outras .  
Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído pela presente Lei, para efeitos tributários, a Zona Urbana do Município a saber:

**I- DISTRITO SEDE** - Segundo o sentido anti-horário, inicia-se no limite da Rod-PA/140 com a lateral direita do lote nº 54 pertencente ao Sr. ERICO PA-RENTE DE ARAÚJO, seguindo pela mesma até o travessão SANTA ROSA, seguindo por este até o terreno do Sr. JOSÉ NUNES RESende, na travessa Mag. Barata, continuando pela lat. direita do mesmo (lote nº 65) até os fundos do lote nº 58 de RAL-MUNDO RODRIGUES DA CRUZ, desceendo pela lateral direita do mesmo ,no sentido leste-oeste, e limitando-se com o lote nº 60 do Sr. JOSÉ NUNES RESENDE, até a PA/140, seguindo no mesmo sentido através da trav. 4 de Abril até a estrada do Espírito Santo do Tauá(PA-32), partindo daí pela rua Projetada "F" ,no sentido Norte-Sul até a Trav. Projetada B (próximo ao matadouro Público Municipal), subindo pela referida travessa até encontrar-se com a Rod-PA/140,no ponto de partida, fechando assim o perímetro. Numa área total de  $2 \text{ Km}^2$ .

Art. 2º - Fica considerada como Zona Urbana, por ser contigua àquela em que existir área com loteamento ou destinadas a habitação, a Zona de Expansão Urbana, assim delimitada:

I- DISTRITO SEDE - Seguindo o sentido anti-horário, inicia-se na 4<sup>a</sup> Travessa Agricola com a Rod-PA/140, partindo daí até a lateral esquerda do lote nº 28 à 2.000 mts, seguindo a paralela entre os lotes de nºs 28 e 29, 40 e 41, 68 e 69 e lateral de terras do Sr. Minóri, num percurso de 4.000 mts, até a 6<sup>a</sup> Travessa Agricola, seguindo pela mesma no sentido Leste-Oeste e ultrapassando a PA/140, até o lote de terras da Família Bentes, numa extensão de 4.000 mts, partindo daí, uma paralela de 4.000 mts. no sentido Norte-Sul, limitada por terras da citada Família e do Sr. Jose Nunes Resende, até a 4<sup>a</sup> Travessa Agricola, seguindo pela mesma, num percurso de 2.000 mts até o ponto de partida(PA/140).